



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS  
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE DESPESAS COMPARTILHADAS**

Eu, \_\_\_\_\_, RG.Nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, CPF N° \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à  
Rua/Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_ declaro sob as penas da lei, junto  
à UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, para fins exclusivos de  
comprovação de situação de moradia perante o Serviço Social da PRAE, que divido as despesas de:  
( ) água ( ) energia ( ) internet ( ) aluguel ( ) condomínio ( ) outros: \_\_\_\_\_ que  
representa um valor em média de R\$ \_\_\_\_\_ referente à minha contribuição com esses  
gastos.

As pessoas que residem no domicílio e dividem as despesas deverão obrigatoriamente assinar  
abaixo:

\_\_\_\_\_  
Assinatura e CPF

\_\_\_\_\_  
Assinatura e CPF

\_\_\_\_\_  
Assinatura e CPF

\_\_\_\_\_  
Assinatura e CPF

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(cidade) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a discente e CPF

Confirmo serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula institucional do discente, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejar o cancelamento da matrícula na Universidade Federal do Delta do Parnaíba, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (de acordo com a Lei no 12.711/2012, o Decreto no 7.824/2012 e o Art. 9º da Portaria Normativa no 18/2012-MEC).